



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 27522-2/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÂNGULO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1071/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE ÂNGULO. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	Há Restrição	
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.		Nada Constatado
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
AValiação DA APLICAÇÃO EM Ações DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ÂNGULO**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	JOICIMAR ROBERTO BERNARDO	792.918.139-15	01/01/2009	31/12/2018	047024O4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Controle Interno	ANAPÁULA DE LIMA	055.836.319-96	01/01/2017	31/12/2018	
------------------	------------------	----------------	------------	------------	--

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 721/2013 de 17/12/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 932/2016 de 15/9 /2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 955/2016, de 14/12/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1026/2017, 1032/2017, 1035/2017, 1011/2017, 1059/2017, 1034/2017, 955/2016, 1060/2017, 1015/2017, 1041/2017, 1023/2017, 1067/2017, 1063/2017, 1018/2017, 1046/2017, 1005/2017, 1053/2017, 1062/2017, 1057/2017, 1058/2017, 1065/2017, 1017/2017
b) Créditos Especiais	1000/2017, 1001/2017, 1006/2017, 1008/2017, 1010/2017, 1016/2017, 1019/2017, 1022/2017, 1024/2017, 1025/2017, 1029/2017, 1030/2017, 1033/2017, 1039/2017, 1040/2017, 1045/2017, 1052/2017, 1055/2017, 1061/2017, 1064/2017, 1068/2017, 1069/2017, 972/2017, 976/2017, 977/2017, 981/2017, 982/2017, 983/2017, 984/2017, 989/2017, 992/2017, 993/2017, 994/2017, 999/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	4.460.783,26
Créditos Extraordinários	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Créditos Suplementares	4.056.655,42
TOTAL	8.517.438,68

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.342.135,69
Excesso de Arrecadação	3.200.576,54
Operações de Crédito	1.000.000,00
Superávit Financeiro	974.726,45
TOTAL	8.517.438,68

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2017

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.791.991,83	15.168.765,84	14.724.691,36	- 444.074,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	787.707,13	799.510,71	605.875,22	- 193.635,49
Impostos	675.335,13	687.138,71	567.742,88	- 119.395,83
Taxas	95.860,00	95.860,00	81.157,01	- 14.702,99
Contribuição de Melhoria	47.925,00	47.925,00	0,00	- 47.925,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 31.413,00	- 31.413,00	- 43.024,67	- 11.611,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	196.168,70	196.168,70	176.370,97	- 19.797,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	197.500,00	197.500,00	177.638,55	- 19.861,45
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 1.331,30	- 1.331,30	- 1.267,58	63,72
RECEITA PATRIMONIAL	86.700,00	94.664,95	98.512,83	3.847,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	86.700,00	94.664,95	98.512,83	3.847,88
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00	1.289,00	0,00	- 1.289,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	1.289,00	1.289,00	0,00	- 1.289,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.402,00	47.402,00	42.531,75	- 4.870,25
Receita Bruta de Serviços	47.402,00	47.402,00	42.531,75	- 4.870,25
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.599.137,00	13.935.464,86	13.581.985,67	- 353.479,19
Transferências Intergovernamentais	12.599.137,00	13.935.464,86	13.581.985,67	- 353.479,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.588,00	94.265,62	219.414,92	125.149,30
Multas e Juros de Mora	21.798,00	34.320,88	91.478,10	57.157,22
Indenizações e Restituições	2.802,00	2.802,00	1.963,80	- 838,20
Receita da Dívida Ativa	48.988,00	57.142,74	106.536,94	49.394,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 1.063,92	- 1.063,92
RECEITAS DE CAPITAL	955.266,00	3.779.068,53	2.077.291,53	- 1.701.777,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	- 1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.000.000,00	0,00	- 1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00	35.766,00	0,00	- 35.766,00
Alienação de Bens Móveis	35.766,00	35.766,00	0,00	- 35.766,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00	2.743.302,53	2.077.291,53	- 666.011,00
Transferências Intergovernamentais	919.500,00	2.743.302,53	2.077.291,53	- 666.011,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.747.257,83	18.947.834,37	16.801.982,89	- 2.145.851,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	14.747.257,83	18.947.834,37	16.801.982,89	- 2.145.851,48
DEFICIT (IV)	0,00	272,34	0,00	- 272,34
TOTAL (V) = (III + IV)	14.747.257,83	18.948.106,71	16.801.982,89	- 2.146.123,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	974.726,45	974.726,45	0,00
Superávit Financeiro	0,00	974.726,45	974.726,45	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.879.957,43	15.158.880,82	13.567.841,24	13.327.276,99	13.245.260,89	1.591.039,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.766.386,31	7.974.168,69	7.573.169,86	7.568.169,86	7.562.611,32	400.998,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.979,00	51.729,00	47.567,07	47.567,07	47.417,33	4.161,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.080.592,12	7.132.983,13	5.947.104,31	5.711.540,06	5.635.232,24	1.185.878,82
DESPESAS DE CAPITAL	902.216,29	3.729.595,89	1.823.679,47	1.621.827,81	1.555.714,63	1.905.916,42
INVESTIMENTOS	790.377,29	3.604.557,31	1.710.446,55	1.508.594,89	1.447.473,24	1.894.110,76
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	111.839,00	125.038,58	113.232,92	113.232,92	108.241,39	11.805,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.630,00	59.630,00	0,00	0,00	0,00	59.630,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.841.803,72	18.948.106,71	15.391.520,71	14.949.104,80	14.800.975,52	3.556.586,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.841.803,72	18.948.106,71	15.391.520,71	14.949.104,80	14.800.975,52	3.556.586,00
SUPERAVIT (IX)	905.454,11	0,00	1.410.462,18	1.852.878,09	2.001.007,37	- 1.410.462,18
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.747.257,83	18.948.106,71	16.801.982,89	16.801.982,89	16.801.982,89	2.146.123,82

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 05/06/2018 12:21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	10.151.337,51	99,26	11.102.645,45	100,00	12.521.421,52	99,65	13.141.500,84	100,00
2 - Receitas de Capital	75.493,00	0,74	0,00	0,00	44.240,00	0,35	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	10.226.830,51	100,00	11.102.645,45	100,00	12.565.661,52	100,00	13.141.500,84	100,00
4 - Despesas Correntes	9.183.844,45	89,80	9.838.816,30	88,62	11.203.549,56	89,16	12.244.421,96	93,17
5 - Despesas de Capital	480.318,53	4,70	453.786,39	4,09	262.429,99	2,09	384.058,08	2,92
6 - Soma da Despesa (4+5)	9.664.162,98	94,50	10.292.602,69	92,70	11.465.979,55	91,25	12.628.480,04	96,10
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	562.667,53	5,50	810.042,76	7,30	1.099.681,97	8,75	513.020,80	3,90
8 - Interferências Financeiras	-667.010,45	-6,52	-810.171,52	-7,30	-741.569,11	-5,90	-969.166,94	-7,37
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-104.342,92	-1,02	-128,76	0,00	358.112,86	2,85	-456.146,14	-3,47
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	17,60	0,00	407,70	0,00	1.676,10	0,01	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-104.325,32	-1,02	278,94	0,00	359.788,96	2,86	-456.146,14	-3,47
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	233.620,42	2,28	129.295,10	1,16	129.574,04	1,03	489.363,00	3,72
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	129.295,10	1,26	129.574,04	1,17	489.363,00	3,89	33.216,86	0,25

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	10.862.401,18	85,84	12.026.185,59	92,58	14.105.992,78	90,49	14.724.691,36	87,64
2 - Receitas de Capital	1.792.559,61	14,16	963.383,84	7,42	1.483.215,63	9,51	2.077.291,53	12,36
3 - Soma da Receita (1+2)	12.654.960,79	100,00	12.989.569,43	100,00	15.589.208,41	100,00	16.801.982,89	100,00
4 - Despesas Correntes	9.877.905,16	78,06	10.647.950,70	81,97	12.639.736,78	81,08	13.567.841,24	80,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - Despesas de Capital	2.170.269,99	17,15	1.329.223,33	10,23	1.203.658,19	7,72	1.823.679,47	10,85
6 - Soma da Despesa (4+5)	12.048.175,15	95,21	11.977.174,03	92,21	13.843.394,97	88,80	15.391.520,71	91,61
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	606.785,64	4,79	1.012.395,40	7,79	1.745.813,44	11,20	1.410.462,18	8,39
8 - Interferências Financeiras	-667.010,45	-5,27	-810.171,52	-6,24	-741.569,11	-4,76	-969.166,94	-5,77
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-60.224,81	-0,48	202.223,88	1,56	1.004.244,33	6,44	441.295,24	2,63
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	182,57	0,00	4.616,26	0,04	5.952,39	0,04	243,99	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-60.042,24	-0,47	206.840,14	1,59	1.010.196,72	6,48	441.539,23	2,63
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-417.803,32	-3,30	-477.845,56	-3,68	-271.005,42	-1,74	739.191,30	4,40
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-477.845,56	-3,78	-271.005,42	-2,09	739.191,30	4,74	1.180.730,53	7,03

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	129.295,10	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	129.574,04	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	489.363,00	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	33.216,86	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-477.845,56
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-271.005,42
Resultado do Exercício de (2016)	739.191,30	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	1.180.730,53	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.801.982,89	15.589.208,41	Despesa Orçamentária (VI)	15.391.520,71	13.843.394,97
Ordinária	13.622.063,02	13.210.222,39	Ordinária	10.660.262,61	9.610.609,73
Vinculada	3.179.919,87	2.378.986,02	Vinculada	4.731.258,10	4.232.785,24
Transferências do FUNDEB	1.512.147,18	1.401.268,91	Transferências do FUNDEB	1.526.339,95	1.396.429,48
Transferências Voluntárias	1.798.048,20	793.902,15	Transferências Voluntárias	1.040.199,59	556.922,95
Alienação de Bens	107,95	46.066,82	Alienação de Bens	2.112,53	43.831,58
Operações de Crédito	0,13	2,40	Operações de Crédito	2,40	330,70
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	1.722.838,68	1.820.161,77
Transferências de Programas	1.862.433,72	2.229.642,34	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	439.412,26	408.782,91	Outras Origens	439.764,95	415.108,76
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.432.229,57	- 2.500.679,51	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	1.005.456,74	881.764,88
Transferências Financeiras Recebidas (II)	36.289,80	140.195,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.495.586,32	2.276.446,82
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.370.641,07	1.987.449,48	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	104.653,81	146.264,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	148.129,28	104.653,81	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	610.907,67	610.034,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	442.415,91	369.672,44	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	1.780.024,84	1.520.147,41
Valores Restituíveis	1.780.095,88	1.513.123,23	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.775.791,42	1.459.441,43
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.459.441,43	744.194,44	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.775.791,42	1.459.441,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.459.441,43	744.194,44	Realizável	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.668.355,19	18.461.048,10
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.668.355,19	18.461.048,10			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 05/06/2018 12:21

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	23.209,44
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	8.351.215,95
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	616.305,68
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	3.064.613,30
17220102	Cota Parte do I P V A	257.534,97
17210105	Cota Parte do I T R	48.198,16
17220104	Fundo de Exportação	41.511,08
111	Impostos	618.672,63
1911, 1913	Multas e Juros	9.178,29
1931	Dívida Ativa Tributária	12.576,87
112	Taxas	70.057,78
	Renúncias, Restituições e Descontos s/	-141.266,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Tributos	
	TOTAL COM RENUNCIAS	12.971.808,12
	População (IBGE de 2016)	2.964,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	908.026,57
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	818.917,06
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	872.276,76

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.665.219,68	8.665.218,94	0,74
Cota Parte ICMS	3.566.381,89	3.566.381,89	0,00
Cota Parte IPVA	290.322,57	290.324,43	-1,86
Transferencia FUNDEB	1.505.142,04	1.505.142,03	0,01

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.

Fonte de Critério: Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV "g".

Prescreve a Constituição da República, no seu art. 168, que "os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês...".

Os repasses realizados ao Poder Legislativo, previstos constitucionalmente, visam garantir a sua independência, não podendo o gestor repassar nem mais e nem menos, sob pena de restar configurada a prática de crime de responsabilidade, a teor do §2º do art.29-A da Constituição Federal, in verbis:

"Art.29-A. (...) § 2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal: I — efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não atendimento ao prescrito pela Constituição Federal, artigo 29-A, inciso I.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Esclarecimentos acerca das providências para regularização da irregularidade exposta;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	23.209,44
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	8.351.215,95
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	616.305,68
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	3.064.613,30
17220102	Cota Parte do I P V A	257.534,97
17210105	Cota Parte do I T R	48.198,16
17220104	Fundo de Exportação	41.511,08
111	Impostos	618.672,63
1911, 1913	Multas e Juros	9.178,29
1931	Dívida Ativa Tributária	12.576,87
112	Taxas	70.057,78
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-141.266,03
	TOTAL COM RENUNCIAS	12.971.808,12
	População (IBGE de 2016)	2.964,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	908.026,57
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	818.917,06
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	872.276,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ÂNGULO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.009.436,23	1.663.923,27	PASSIVO CIRCULANTE	152.644,88	109.098,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.775.791,42	1.459.441,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	8.050,07	0,00
Créditos a Curto Prazo	203.533,18	184.928,25	Empréstimos e Financiamentos	149,74	0,00
Créditos Tributários a Receber	118.897,41	62.477,04	Fornecedores e Contas a Pagar	119.016,47	91.566,57
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	6.250,00	13.087,24
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	67.001,62	106.615,83	Demais Obrigações a Curto Prazo	19.178,60	4.444,56
Dívida Ativa Não Tributária	17.634,15	15.835,38	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	625.623,25	451.039,66
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	261.434,37	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	689,50	689,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	364.188,88	451.039,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	29.422,13	18.864,09	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.903.986,63	11.847.798,89	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	778.268,13	560.138,03
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	15.135.154,73	12.951.584,13
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.471.387,11	2.199.148,05
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	12.663.767,62	10.752.436,08
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	13.903.986,63	11.847.798,89	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	5.649.267,07	4.957.736,03			
Bens Imóveis	8.254.719,56	6.890.062,86			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	15.913.422,86	13.511.722,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.135.154,73	12.951.584,13
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.913.422,86	13.511.722,16

ATIVO FINANCEIRO	1.775.791,42	1.459.441,43	PASSIVO FINANCEIRO	595.060,89	720.250,13
ATIVO PERMANENTE	14.137.631,44	12.052.280,73	PASSIVO PERMANENTE	625.623,25	451.039,66
SALDO PATRIMONIAL				14.692.738,72	12.340.432,37

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	156.284,93	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	156.284,93	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 05/06/2018 12:21

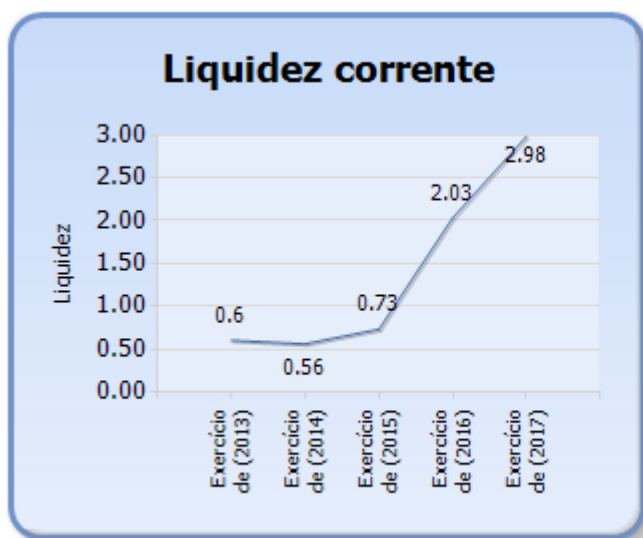


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	635.430,46	1.053.233,78	-417.803,32	0,60
Exercício de (2014)	596.735,11	1.074.580,67	-477.845,56	0,56
Exercício de (2015)	744.194,44	1.015.199,86	-271.005,42	0,73
Exercício de (2016)	1.459.441,43	720.250,13	739.191,30	2,03
Exercício de (2017)	1.775.791,42	595.060,89	1.180.730,53	2,98



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.934.877,62	15.725.762,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	727.390,54	599.303,75
Impostos	625.950,34	524.899,18
Taxas	101.483,42	74.404,57
Contribuições de Melhoria	- 43,22	0,00
Contribuições	176.370,97	184.729,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	176.370,97	184.729,06
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42.531,75	27.458,34
Venda de Mercadorias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	42.531,75	27.458,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	215.017,36	117.732,70
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	91.478,10	9.333,77
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	98.512,83	105.686,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	25.026,43	2.712,58
Transferências e Delegações Recebidas	15.695.567,00	14.796.538,60
Transferências Intragovernamentais	36.289,80	140.195,77
Transferências Intergovernamentais	15.659.277,20	14.656.342,83
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	78.000,00	0,00
Reavaliação de Ativos	78.000,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.463.490,51	13.526.614,40
Pessoal e Encargos	7.716.227,34	6.742.087,62
Remuneração a Pessoal	6.855.641,62	5.906.936,92
Encargos Patronais	860.585,72	835.150,70
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.164.556,27	5.504.331,74
Uso de material de consumo	1.883.376,15	2.192.914,53
Serviços	3.281.180,12	3.310.209,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	1.207,25
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	146.455,61	279.651,37
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	47.567,07	57.979,94
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	98.888,54	221.671,43
Transferências e Delegações Concedidas	1.385.997,72	884.541,42
Transferências Intragovernamentais	1.083.456,74	884.541,42
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	302.540,98	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	37.736,23	116.002,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	37.736,23	116.002,25
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.517,34	0,00
Premiações	12.517,34	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.471.387,11	2.199.148,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.056.187,74	1.405.044,18
Desincorporação de Passivos	113.232,92	76.693,16
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	105.473,02	57.202,56

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 05/06/2018 12:21

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.

Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	11.825.283,68	6.220.939,17	52,61	Alerta 95
12/2015	12.377.005,42	6.496.947,29	52,49	Alerta 95
6/2016	12.767.427,92	6.702.657,19	52,50	Alerta 95
12/2016	14.485.939,82	7.290.227,11	50,33	Alerta 90
6/2017	14.980.700,61	7.972.310,95	53,22	Alerta 95
12/2017	15.159.620,18	8.613.198,82	57,77	Extrapolação

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	12.767.427,92	0,00	0,00	Normal
12/2016	14.485.939,82	0,00	0,00	Normal
06/2017	14.980.700,61	0,00	0,00	Normal
12/2017	15.159.620,18	0,00	0,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	690.662,93	723.144,13	689.768,03	95,38%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.878,20	211.032,94	231.548,86	109,72%
1.1.1- IPTU	173.968,20	173.968,20	135.782,78	78,05%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.910,00	37.064,74	95.766,08	258,38%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	198.980,00	198.980,00	84.154,33	42,29%
1.2.1- ITBI	198.980,00	198.980,00	84.129,33	42,28%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	25,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	117.767,60	130.290,48	159.207,56	122,19%
1.3.1- ISS	108.969,60	108.969,60	101.804,75	93,42%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.798,00	21.320,88	57.402,81	269,23%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	171.037,13	182.840,71	214.857,28	117,51%
1.4.1- IRRF	171.037,13	182.840,71	214.857,28	117,51%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.942.332,00	12.581.187,26	12.652.197,72	100,56%
2.1- Cota-Parte FPM	8.453.763,00	8.620.924,64	8.665.218,94	100,51%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.852.576,00	8.019.737,64	7.947.390,85	99,10%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	601.187,00	601.187,00	717.828,09	119,40%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.035.250,00	3.506.943,62	3.566.381,89	101,69%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.189,00	25.189,00	24.212,88	96,12%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	47.925,00	47.925,00	54.696,46	114,13%
2.5- Cota-Parte ITR	44.730,00	44.730,00	51.363,12	114,83%
2.6- Cota-Parte IPVA	335.475,00	335.475,00	290.324,43	86,54%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.632.994,93	13.304.331,39	13.341.965,75	100,28%
---	---------------	---------------	---------------	---------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.600,00	7.600,00	4.399,94	57,89%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	267.446,00	267.446,00	449.186,93	167,95%
5.1- Transferências do Salário-Educação	143.775,00	143.775,00	143.126,42	99,55%
5.2- Outras Transferências do FNDE	118.571,00	118.571,00	304.755,07	257,02%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.100,00	5.100,00	1.305,44	25,60%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	565,12	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	565,12	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.922,00	11.922,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	286.968,00	286.968,00	454.151,99	158,26%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.268.229,00	2.268.229,00	2.386.873,40	105,23%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.570.515,20	1.570.515,20	1.589.477,84	101,21%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	607.050,00	607.050,00	713.276,18	117,50%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.037,80	5.037,80	4.842,48	96,12%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.585,00	9.585,00	10.939,33	114,13%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.946,00	8.946,00	10.272,51	114,83%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.095,00	67.095,00	58.065,06	86,54%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.599.800,00	1.599.800,00	1.512.147,18	94,52%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.590.000,00	1.590.000,00	1.505.142,03	94,66%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.800,00	9.800,00	7.005,15	71,48%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 678.229,00	- 678.229,00	- 881.731,37	130,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	678.229,00	678.229,00	881.731,37	130,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	991.344,00	1.005.520,85	942.320,75	93,71%	942.320,75	93,71%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	125.544,00	3.082,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	865.800,00	1.002.438,79	942.320,75	94,00%	942.320,75	94,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	608.456,00	617.934,62	584.019,20	94,51%	584.019,20	94,51%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	268.533,00	187.533,00	157.389,61	83,93%	157.389,61	83,93%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	339.923,00	430.401,62	426.629,59	99,12%	426.629,59	99,12%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.599.800,00	1.623.455,47	1.526.339,95	94,02%	1.526.339,95	94,02%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	23.655,47
17.1 - FUNDEB 60%	14.176,85
17.2 - FUNDEB 40%	9.478,62
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	23.655,47

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.502.684,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.655,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	23.655,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	898.798,77	939.930,39	867.281,67	92,27%	846.608,68	92,27%	20.672,99
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	394.077,00	190.615,06	157.389,61	82,57%	157.389,61	82,57%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	504.721,77	749.315,33	709.892,06	94,74%	689.219,07	94,74%	20.672,99
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.830.647,96	2.073.730,33	1.900.907,07	91,67%	1.883.603,88	91,67%	17.303,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.205.723,00	1.432.840,41	1.368.950,34	95,54%	1.368.950,34	95,54%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	624.924,96	640.889,92	568.167,95	88,65%	550.850,76	88,65%	17.317,19
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 36.211,22	0,00%	- 36.197,22	0,00%	- 14,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	28.930,00	25.090,00	86,73%	25.090,00	86,73%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.749.446,73	3.042.590,72	2.793.278,74	91,81%	2.755.302,56	91,81%	37.976,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 881.731,37
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	7.005,15
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	23.655,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	51.712,71
34- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 799.358,04
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.567.546,78
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,74

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.975,00	153.532,70	150.084,63	97,75%	146.108,59	97,75%	3.976,04
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	133.393,00	179.949,01	91.584,49	50,89%	49.856,49	50,89%	41.728,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

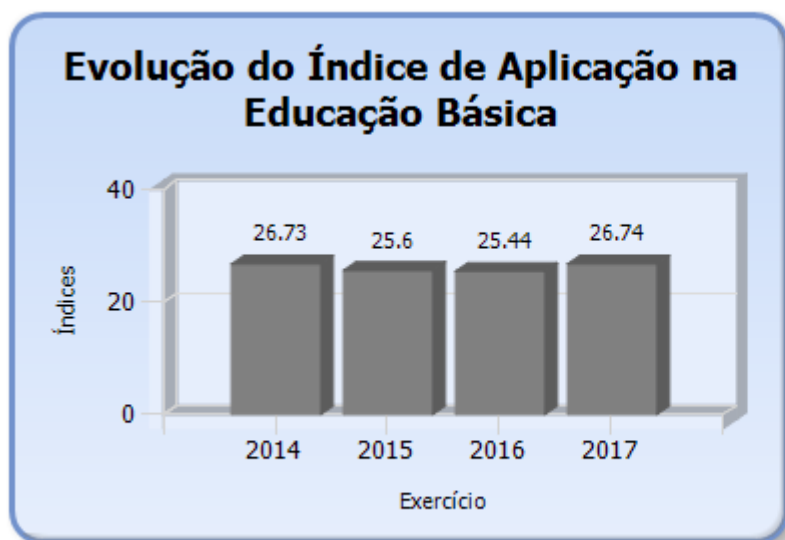
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	279.368,00	333.481,71	241.669,12	72,47%	195.965,08	72,47%	45.704,04
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.028.814,73	3.376.072,43	3.034.947,86	89,90%	2.951.267,64	89,90%	83.680,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.118,86	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	23.655,47	8.006,86
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.505.142,03	143.126,42
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.522.489,95	145.107,21
48.1 - Orçamento do Exercício	1.522.489,95	144.658,05
48.2 - Restos a Pagar	0,00	449,16
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.005,15	886,75
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.312,70	6.912,82
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	13.312,70	6.912,82

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 05/06/2018 12:21



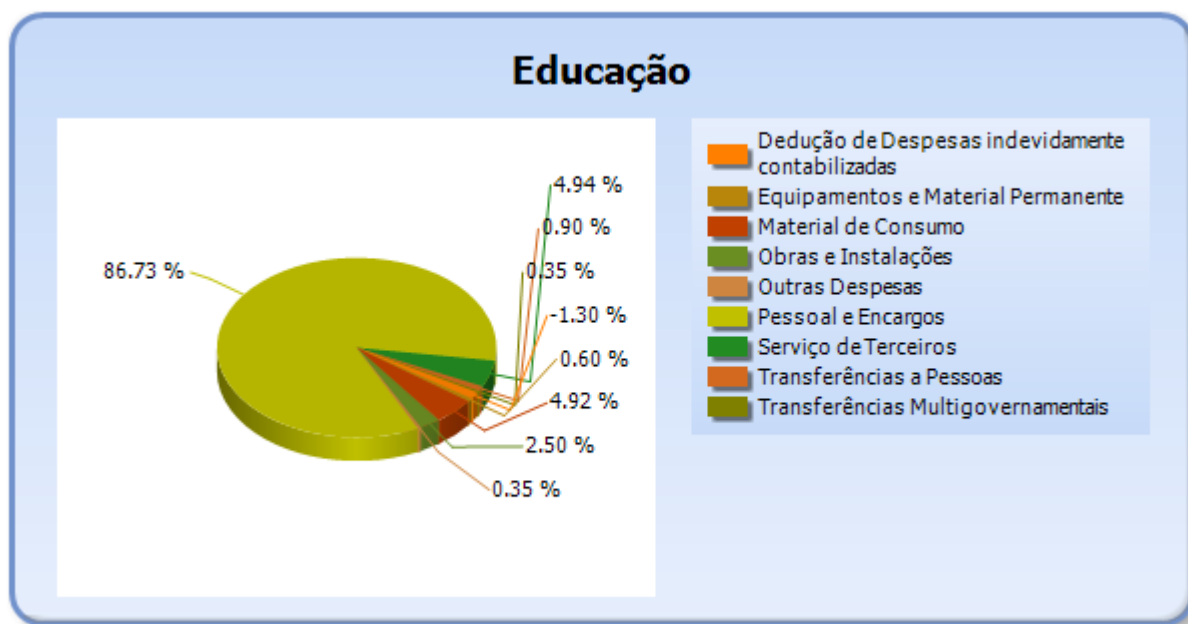


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	2.742.936,63
Pessoal e Encargos	2.422.742,45
Material de Consumo	137.430,66
Serviço de Terceiros	137.859,28
Transferências	34.998,51
Transferências a Pessoas	25.090,00
Transferências Multigovernamentais	9.908,51
Outras Despesas	9.905,73
DE CAPITAL	86.553,33
Equipamentos e Material Permanente	16.824,30
Obras e Instalações	69.729,03
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-36.211,22
TOTAL	2.793.278,74



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2034	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	57.119,77	54.819,01	2.300,76
2073	INCENTIVO A ESTUDANTES	28.930,00	25.090,00	3.840,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1025	AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1033	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	70.000,00	69.729,03	270,97
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	1.002.438,79	942.320,75	60.118,04
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	430.401,62	426.629,59	3.772,03
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	385.796,53	334.145,04	51.651,49
2039	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	104.971,62	90.635,19	14.336,43
1046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	749.315,33	709.892,06	39.423,27
2044	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	187.533,00	157.389,61	30.143,39
2103	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	3.082,06	0,00	3.082,06
2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)	10.002,00	8.931,17	1.070,83
2046	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	9.908,51	3.091,49
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-36.211,22	36.211,22
	TOTAL	3.042.590,72	2.793.278,74	249.311,98

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.512.147,18
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	942.320,75
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	14.176,85
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	14.176,85
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	928.143,90
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	61,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	690.662,93	723.144,13	689.768,03	95,38%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	173.968,20	173.968,20	135.782,78	78,05%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	198.980,00	198.980,00	84.129,33	42,28%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.969,60	108.969,60	101.804,75	93,42%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.037,13	182.840,71	214.857,28	117,51%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.343,00	17.865,88	55.292,71	309,49%
Dívida Ativa dos Impostos	23.508,00	31.662,74	73.200,82	231,19%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.857,00	8.857,00	24.700,36	278,88%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.341.145,00	11.980.000,26	11.934.369,63	99,62%
Cota-Parte FPM	7.852.576,00	8.019.737,64	7.947.390,85	99,10%
Cota-Parte ITR	44.730,00	44.730,00	51.363,12	114,83%
Cota-Parte IPVA	335.475,00	335.475,00	290.324,43	86,54%
Cota-Parte ICMS	3.035.250,00	3.506.943,62	3.566.381,89	101,69%
Cota-Parte IPI-Exportação	47.925,00	47.925,00	54.696,46	114,13%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.189,00	25.189,00	24.212,88	96,12%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.189,00	25.189,00	24.212,88	96,12%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.031.807,93	12.703.144,39	12.624.137,66	99,38%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	853.782,00	1.777.160,60	1.451.756,41	81,69%
Provenientes da União	739.857,00	1.361.235,60	1.102.256,41	80,97%
Provenientes dos Estados	113.925,00	415.925,00	349.500,00	84,03%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.922,00	11.922,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	865.704,00	1.789.082,60	1.451.756,41	81,15%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.808.716,84	4.611.727,17	4.058.400,70	88,00%	3.884.241,43	84,23%	174.159,27
Pessoal e Encargos Sociais	1.434.644,24	2.295.111,08	2.184.864,59	95,20%	2.184.864,59	95,20%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.374.072,60	2.316.616,09	1.873.536,11	80,87%	1.699.376,84	73,36%	174.159,27
DESPESAS DE CAPITAL	121.906,29	741.478,56	332.158,75	44,80%	295.711,37	39,88%	36.447,38
Investimentos	121.906,29	741.478,56	332.158,75	44,80%	295.711,37	39,88%	36.447,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.930.623,13	5.353.205,73	4.390.559,45	82,02%	4.179.952,80	78,08%	210.606,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	792.604,00	2.111.192,22	1.410.090,92	32,12%	1.214.826,99	29,06%	195.263,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	730.557,00	2.021.440,89	1.351.256,68	30,78%	1.156.431,15	27,67%	194.825,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	62.047,00	89.751,33	58.834,24	1,34%	58.395,84	1,40%	438,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	6.510,16	0,15%	6.510,16	0,16%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

NÃO COMPUTADOS							
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.416.601,08	32,26%	1.221.337,15	29,22%	195.263,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.973.958,37	67,74%	2.958.615,65	70,78%	15.342,72

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,56
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]	1.080.337,72
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	12.710,23	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)



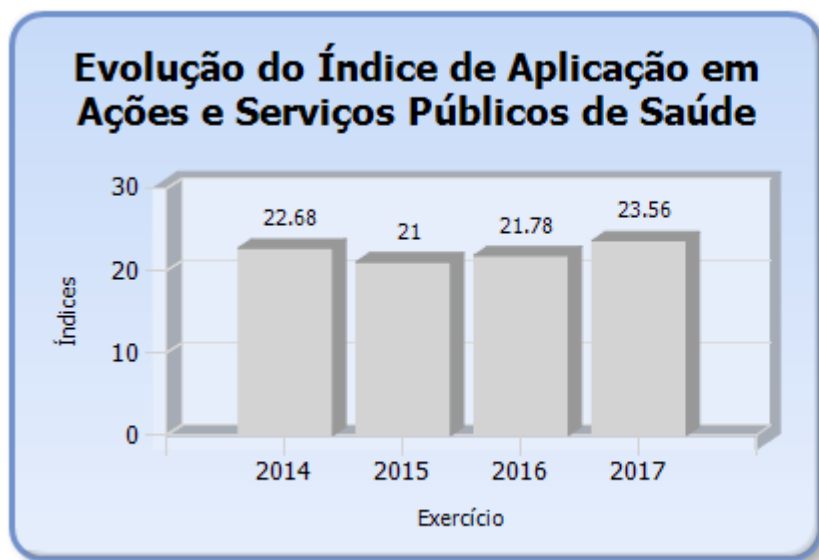
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	628.157,00	1.116.279,89	922.848,40	21,02%	767.921,94	82,67%	154.926,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.216.615,13	4.095.939,94	3.399.068,25	77,42%	3.343.839,75	82,99%	55.228,50
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	60.600,00	140.985,90	68.642,80	1,56%	68.191,11	48,69%	451,69
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	25.251,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.930.623,13	5.353.205,73	4.390.559,45	100,00%	4.179.952,80	82,02%	210.606,65

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 05/06/2018 12:21



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

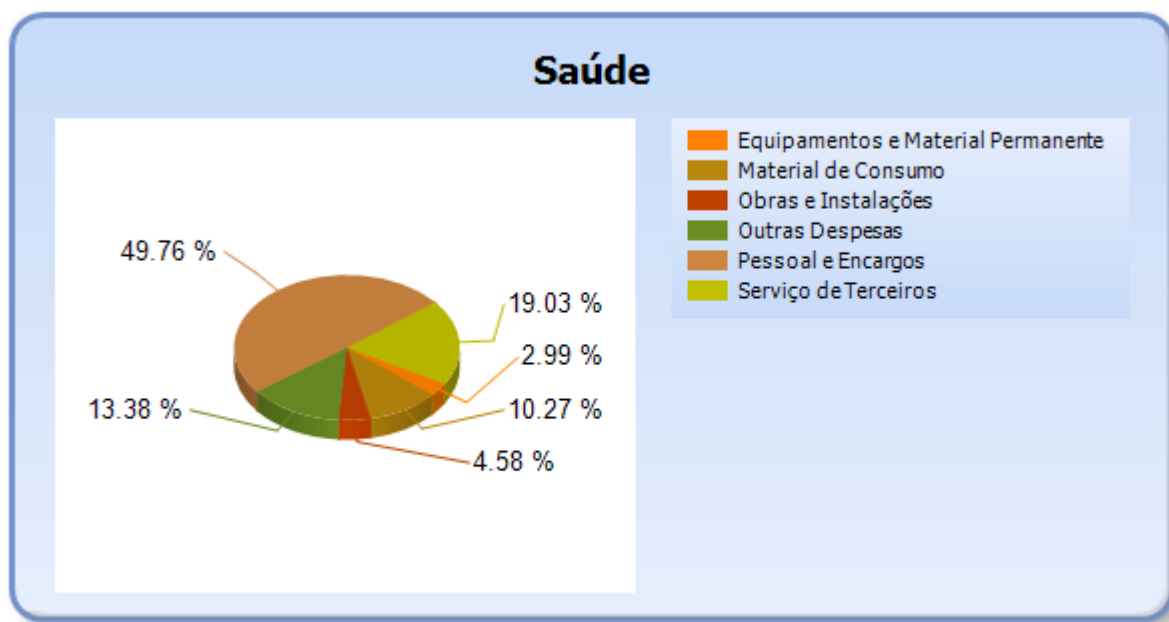
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.058.400,70
Pessoal e Encargos	2.184.864,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Material de Consumo	450.759,12
Serviço de Terceiros	835.333,31
Outras Despesas	587.443,68
DE CAPITAL	332.158,75
Equipamentos e Material Permanente	131.280,28
Obras e Instalações	200.878,47
TOTAL	4.390.559,45



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1031	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	4.293,08	4.293,08	0,00
2024	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	559.097,14	510.868,03	48.229,11
2027	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	113.684,00	72.737,47	40.946,53
2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	90.372,45	65.186,06	25.186,39
2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	39.843,05	25.467,30	14.375,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2069	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	144.978,22	81.284,51	63.693,71
2102	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	55.000,00	54.000,00	1.000,00
2106	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF	109.011,95	109.011,95	0,00
1023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	204.070,00	196.585,39	7.484,61
2022	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SAUDE	600,00	0,00	600,00
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	3.616.260,12	3.075.707,57	540.552,55
2072	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	99.344,88	71.995,70	27.349,18
2101	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP	51.216,57	41.581,74	9.634,83
2105	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA FARMACIA BASICA	124.448,37	13.197,85	111.250,52
2087	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	21.231,02	11.179,86	10.051,16
2090	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS	82.126,74	42.074,26	40.052,48
2100	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PREVENCAO DE VIOLENCIAS E ACIDENTES	14.728,14	2.863,99	11.864,15
2104	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	22.900,00	12.524,69	10.375,31
	TOTAL	5.353.205,73	4.390.559,45	962.646,28

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	584.369,73
Receita da Contribuição Patronal no exercício	539.500,87
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	9.309,74
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	1.734.329,11
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	12.374,11
Total das Receitas	2.879.883,56
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	102.137,77
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.982.021,33
Despesa com Aposentadorias e Reformas	421.498,85
Despesa com Pensões	187.709,83
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	41.691,16
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	106.251,46
Outras Despesas de Custeio	95.327,26
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	852.478,56

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	14.479.052,03
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	24.953.786,66
c) Plano de Amortização	139.812,10
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	24.813.974,76
e) Valor do Aporte	139.812,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

f) Percentual Contribuição Patronal	11,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	139.812,10	0,00	139.812,10

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2017	02/05/2017	10/05/2017	8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fevereiro	2017	31/05/2017	02/06/2017	2
Março	2017	31/05/2017	20/06/2017	20
Abril	2017	30/06/2017	04/07/2017	4
Maio	2017	30/06/2017	25/07/2017	25
Junho	2017	31/07/2017	02/08/2017	2
Julho	2017	31/08/2017	05/10/2017	35
Agosto	2017	02/10/2017	11/10/2017	9
Setembro	2017	31/10/2017	17/11/2017	17
Outubro	2017	30/11/2017	13/12/2017	13

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
-----------	----------------------	-------------	-----	-------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	IRREGULAR	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
* SEM PROCEDIMENTOS NO PROAR PARA A ENTIDADE EM 2017	

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
267705/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	118/2015	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com recomendações
257592/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
250362/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	91/2018	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
362478/18	2015	RECURSO DE REVISTA	CGM			
275407/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE ÂNGULO**, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	01/01/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	030.592.259-90	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 05 de junho de 2018.

Ato emitido por MÁRCIO FERREIRA DE QUEIROZ - Analista de Controle - Matrícula nº 51.154-4.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 51.572-8.